



RETIFICAÇÃO DE ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte**, a Pregoeira devidamente designada, após análise de recurso, apropriadamente analisado e considerado, efetuou retificação da ata de resultado e julgamento em epigrafe, conforme segue:

1) Desclassificar para a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

2) Desclassificar para a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.



Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

3) Classificar para a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 12,90

Valor total: R\$ 12.900,00

Marca: Convatec

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 22,44

Valor total: R\$ 22.440,00

Marca: Convatec

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 3) Julgar habilitada a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 4) Julgar habilitada a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ainda, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame em epígrafe.

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 373 – Compras

04 de novembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira)

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Prezada,

Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa Infinity Medicamentos Eireli, bem como contrarrazões protocoladas pela licitante AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, informo:

- Acatamos o pedido da empresa Infinity Medicamentos Eireli devido ao fato da marca Coloplast/Sensura não atender ao descritivo do Edital.
- O item da marca Coloplast/Sensura mesmo sendo adquirido em pregões anteriores e ao verificar que não há necessidade de estar na sua especificação trilaminado, pois não afeta sua finalidade de utilização, optou-se por atender a regra do edital. Dessa forma, para futuras aquisições em processos licitatórios o descritivo será reavaliado pela comissão técnica competente.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Farmacêutica Responsável Feas